



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURC

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



INDICAÇÃO Nº 1430/2026

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, LUCAS GIBIM SEREN, nos termos regimentais, para que adote providências necessárias para que seja determinado retiradas de cachos e folhas secas das palmeiras existentes em toda extensão da Avenida Edne José Piffer.

Justificativa

A propositura se destina às retiradas de cachos e folhas secas das palmeiras existentes em toda extensão da Avenida Edne José Piffer que está atrapalhando a visibilidade dos veículos que trafegam pela via.

O desbaste de folhas e cachos secos em palmeiras é um procedimento de poda de limpeza essencial para a saúde da planta, estética e segurança. Quando as folhas e os cachos secam (ficam desidratados), eles se tornam pesados e podem cair, oferecendo riscos para os pedestres, ciclista, motociclista e veículos, além de consumirem energia que poderia ser usada para novas folhas.

Além disso a retirada é necessária para o desenvolvimento saudável das plantas, removendo folhas doentes ou com crescimento desordenado, prevenindo pragas e reduzindo o risco de queda de ramos. Também contribui para o controle do porte da vegetação, evitando obstrução de passagens, interferência em áreas de circulação e comprometimento da iluminação e ventilação do espaço.

A medida é indispensável que competem por nutrientes, água e luz com a vegetação adequada, além de servirem de abrigo para insetos e animais peçonhentos. Sua realização periódica mantém o ambiente limpo, funcional e seguro.

Tais medidas configuram serviços de manutenção preventiva e corretiva, essenciais para preservar a integridade da área, garantir segurança aos usuários e manter condições adequadas de uso e conservação do espaço.

Pelo exposto, espero seja recebida a presente propositura com a realização dos serviços solicitados.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 17 de setembro de 2026.

IVANETE CRISTINA XAVIER
Vereadora – Lider do PSD

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200

PROTOCOLO 56585/2026 - 21/09/2026 11:55 - PROCESSO 2171/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURC

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



PROTOCOLO 56585/2026 - 21/09/2026 11:55 - PROCESSO 2171/2026

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=8691P55ZCZVAR937>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 8691-P55Z-CZVA-R937

